



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Outubro de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 171/2021

Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS

Programa Cegonha Carioca

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. Rezende
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	11
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	11
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	15
7.	APONTAMENTOS.....	15
8.	RECOMENDAÇÕES	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Setembro de 2022**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2022	
Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2022
Novembro	14/11/2022
Dezembro	14/12/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Outubro/2022

Natureza de Despesa: 33503950

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -
---	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
--	-------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -
--	-------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ -
--	-------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ -
--	-------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -
--	-------

Total a Ratear entre os objetos	-
--	---

OBJETO 19 CEGONHA-288969

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2022	16	R\$ 79.536,95
85	FER_CEGONHA - 288969	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/10/2022	16	-R\$ 14.972,73

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 64.564,22
---	---------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
--	-------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -
--	-------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/10/2020	1	-R\$ 4.326,50
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/11/2020	1	-R\$ 4.475,69
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/12/2020	1	-R\$ 4.475,69
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/01/2021	1	-R\$ 4.475,69
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/02/2021	1	-R\$ 4.475,69
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/03/2021	1	-R\$ 4.475,69
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/04/2021	1	-R\$ 4.475,69
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/05/2021	1	-R\$ 4.475,69
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/06/2021	1	-R\$ 4.475,69
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/07/2021	1	-R\$ 4.475,69
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/08/2021	1	-R\$ 4.475,69
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/09/2021	1	-R\$ 1.939,47
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/10/2021	1	-R\$ 1.790,28
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/09/2022	1	R\$ 2.300,00
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/10/2022	198	R\$ 690.416,61
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2022	5	R\$ 5.153,70
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	-R\$ 34,10
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	1	-R\$ 34,10
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	1	-R\$ 15,76
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	1	R\$ 22,06
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	3	R\$ 48,36
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	111	R\$ 40.429,50
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/09/2022	7	R\$ 1.696,80
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2022	16	R\$ 59.652,70
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/09/2022	7	R\$ 565,60
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2022	16	R\$ 19.884,25
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2020	1	-R\$ 202,03
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2020	1	-R\$ 209,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2020	1	-R\$ 209,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2021	1	-R\$ 220,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2021	1	-R\$ 220,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2021	1	-R\$ 220,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2021	1	-R\$ 220,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2021	1	-R\$ 220,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2021	1	-R\$ 220,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	60	R\$ 14.544,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	181	R\$ 43.874,40
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2019	1	-R\$ 8,53
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2019	1	-R\$ 6,56
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2022	119	R\$ 10.500,05
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/07/2022	1	R\$ 10,59
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/08/2022	1	R\$ 10,41
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/09/2022	39	R\$ 11.782,62
85	CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2022	16	-R\$ 79.536,95
85	CEGONHA - 288969	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/10/2022	16	R\$ 14.972,73
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2022	4	-R\$ 667,00
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2022	36	-R\$ 4.531,54
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/10/2022	174	-R\$ 48.757,11
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	1	-R\$ 10,07
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	1	-R\$ 9,61
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2020	1	-R\$ 1.070,36
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2020	1	-R\$ 1.107,27
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	1	-R\$ 1.107,27
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2021	1	-R\$ 1.057,87
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2021	1	-R\$ 1.109,87
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2021	1	-R\$ 1.109,87
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2021	1	-R\$ 1.109,87
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2021	1	-R\$ 1.109,87
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	1	-R\$ 1.109,87
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1	-R\$ 1.109,87
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	1	-R\$ 1.057,87
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	1	-R\$ 458,41
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	1	-R\$ 423,15
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	1	-R\$ 3,73
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	1	R\$ 7,72

85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	3	R\$	13,89
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	152	R\$	18.803,92
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	198	R\$	174.775,34
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	-R\$	15,69
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	1	-R\$	14,97
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2020	1	-R\$	1.666,50
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2020	1	-R\$	1.723,97
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	1	-R\$	1.723,97
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	1	-R\$	1.647,05
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2021	1	-R\$	1.728,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	1	-R\$	1.728,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	1	-R\$	1.728,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	1	-R\$	1.728,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	1	-R\$	1.728,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	-R\$	1.728,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	1	-R\$	1.647,05
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	1	-R\$	713,72
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	-R\$	658,82
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	1	-R\$	5,80
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	1	R\$	12,02
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	3	R\$	21,64
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	153	R\$	30.109,50
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	214	R\$	301.385,26
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2022	1	-R\$	4,57
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2022	3	-R\$	8,22
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2022	153	-R\$	10.846,66
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2022	214	-R\$	80.597,19

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 776.276,66
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 160.186,19
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 311.342,82

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 27,68
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 30,09
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 1.282,32

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 1.340,09
---	---------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969	R\$ 1.313.709,98
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-	87.977,37
	01/01/2022	R\$	-
	01/02/2022	R\$	-
	01/03/2022	R\$	-
	01/04/2022	-R\$	25,29
	01/05/2022	R\$	-
	01/06/2022	R\$	-
	01/07/2022	R\$	52,39
	01/08/2022	R\$	94,30
	01/09/2022	R\$	130.064,99
	01/10/2022	R\$	1.271.500,96

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	1.403.407,42	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE	0,00%		-
CEGONHA-288969	0,00%		-
MARISKA-304239	0,00%		-
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	0,00%	-	

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/10/2022 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CEGONHA CARIOCA	198	690.416,61	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	6	12.004,80	2.000,80
CONTROLLER (CEP28)	1	13.000,00	13.000,00
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	34	107.404,64	3.158,96
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	65	251.411,12	3.878,94
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	13.925,85	4.641,95
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.342,66	9.342,66
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	6	13.800,00	2.300,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	5.338,25	5.338,25
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	35	58.307,55	1.665,93
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	46	205.881,74	4.475,69

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CEGONHA CARIOCA	636.062,91	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	10.736,88	
01/10/2022	10.736,88	20
SALARIO	12.004,80	6
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	500,00	1
IRRF	-29,08	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-720,30	6
INSS	-1.018,54	6
CONTROLLER (CEP28)	9.693,78	
01/10/2022	9.693,78	3
SALARIO	13.000,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.477,84	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	114.598,74	
01/10/2022	99.359,58	150
SALARIO	107.404,64	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.241,60	34
FERIAS SALARIO	6.802,72	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.267,58	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.498,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-613,54	4
IRRF	-5.446,24	34
ANTECIPACAO FERIAS	-9.070,30	2
INSS	-11.725,62	36
01/09/2022	15.228,12	109
ADICIONAL NOTURNO	7.072,84	23
HORA EXTRA DIURNA	3.896,45	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.636,00	15
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.204,13	27
FERIAS SALARIO	727,20	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	242,40	3

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-243,00	2
INSS	-2.307,90	30
01/08/2022	11,04	2
ADICIONAL NOTURNO	12,84	1
INSS	-1,80	1
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	253.103,92	
01/10/2022	225.464,01	302
SALARIO	251.411,12	65
FERIAS SALARIO	32.970,72	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	15.513,60	64
ADICIONAL 1/3 FERIAS	10.990,24	8
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	8.594,10	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-575,74	3
IRRF	-17.909,69	65
INSS	-31.569,38	73
ANTECIPACAO FERIAS	-43.960,96	8
01/09/2022	27.603,72	215
ADICIONAL NOTURNO	15.753,88	40
HORA EXTRA DIURNA	6.291,98	27
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.848,00	20
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.433,15	59
FERIAS SALARIO	727,20	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	242,40	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-181,00	1
INSS	-4.511,89	62
01/08/2022	23,87	3
ADICIONAL NOTURNO	17,34	1
HORA EXTRA DIURNA	10,41	1
INSS	-3,88	1
01/07/2022	28,08	3
ADICIONAL NOTURNO	22,06	1
HORA EXTRA DIURNA	10,59	1
INSS	-4,57	1
01/04/2022	-15,76	1
ADICIONAL NOTURNO	-15,76	1
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	13.610,76	
01/10/2022	13.610,76	16
SALARIO	13.925,85	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.785,17	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-278,52	1
IRRF	-1.599,09	3
INSS	-1.949,85	3
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	8.624,77	
01/10/2022	8.624,77	5
SALARIO	9.342,66	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.868,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.000,44	1
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	15.370,16	
01/10/2022	11.912,79	20

SALARIO	13.800,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-276,00	2
IRRF	-478,35	6
INSS	-1.132,86	6
01/09/2022	3.457,37	8
SALARIO	2.300,00	1
ADICIONAL NOTURNO	1.267,56	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	253,52	2
INSS	-363,71	3
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	4.316,54	
01/10/2022	4.316,54	3
SALARIO	5.338,25	1
IRRF	-438,19	1
INSS	-583,52	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	63.845,89	
01/10/2022	59.356,63	155
SALARIO	58.307,55	35
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.241,60	34
FERIAS SALARIO	5.724,99	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.908,33	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	738,84	3
IRRF	-113,17	17
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.822,44	19
INSS	-5.995,75	38
ANTECIPACAO FERIAS	-7.633,32	3
01/09/2022	4.489,26	59
ADICIONAL NOTURNO	3.858,52	19
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	822,45	20
HORA EXTRA DIURNA	253,37	1
INSS	-445,08	19
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	142.161,47	
01/10/2022	177.455,86	198
SALARIO	205.881,74	46
FERIAS SALARIO	14.154,27	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.908,00	45
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.718,10	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.141,05	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-245,00	1
IRRF	-18.265,02	45
ANTECIPACAO FERIAS	-18.872,37	3
INSS	-24.964,91	49
01/09/2022	19.526,44	125
ADICIONAL NOTURNO	12.476,70	27
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.060,00	25
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.786,80	26
HORA EXTRA DIURNA	1.340,82	5
FERIAS SALARIO	242,40	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	80,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-243,00	1
INSS	-3.218,08	39
01/08/2022	15,64	2
ADICIONAL NOTURNO	18,18	1
INSS	-2,54	1
01/10/2021	-1.790,28	1

SALARIO	-1.790,28	1
01/09/2021	-1.939,47	1
SALARIO	-1.939,47	1
01/08/2021	-4.475,69	1
SALARIO	-4.475,69	1
01/07/2021	-4.695,69	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
SALARIO	-4.475,69	1
01/06/2021	-4.695,69	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
SALARIO	-4.475,69	1
01/05/2021	-4.695,69	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
SALARIO	-4.475,69	1
01/04/2021	-4.695,69	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
SALARIO	-4.475,69	1
01/03/2021	-4.695,69	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
SALARIO	-4.475,69	1
01/02/2021	-4.695,69	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
SALARIO	-4.475,69	1
01/01/2021	-4.475,69	1
SALARIO	-4.475,69	1
01/12/2020	-4.684,69	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-209,00	1
SALARIO	-4.475,69	1
01/11/2020	-4.684,69	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-209,00	1
SALARIO	-4.475,69	1
01/10/2020	-4.528,53	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-202,03	1
SALARIO	-4.326,50	1
01/10/2019	-40,66	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-6,56	1
ADICIONAL NOTURNO	-34,10	1
01/09/2019	-42,63	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-8,53	1
ADICIONAL NOTURNO	-34,10	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CEGONHA CARIOCA

13.000,00
11.453,59
5.812,74
5.812,74
5.812,74
5.338,25
4.718,09
4.718,09

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
CLT	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
CLT	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
CLT	62	61	58	54	54	207	215	213	220	167	217	217
RPA	7	7	7	7	7	3	3	-	-	50	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219	-	-
CLT	216	224	223	223	223	221	221	218	218	219	-	-
RPA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
FEMININO	3	2	2	2	8	8	3	3	2	2	2	2
MASCULINO	2	2	2	2	5	5	2	2	2	2	-	-

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
FEMININO	53	52	49	47	47	186	192	187	192	188	188	188
MASCULINO	16	16	16	14	14	24	26	26	28	29	29	29

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219		
FEMININO	187	193	192	192	192	191	191	188	188	188		
MASCULINO	29	31	31	31	31	31	30	30	30	31		

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
31 - 40	1	1	1	1	3	3	1	1	1	1	-	-
41 - 50	3	2	2	2	6	6	3	3	2	2	2	2
51 - 60	1	1	1	1	4	4	1	1	1	1	-	-

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-		
31 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
41 - 50	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-		
51 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	1	-
21 – 30	22	20	20	18	18	25	26	26	29	30	28	29
31 – 40	19	20	18	16	16	105	105	102	102	104	106	105
41 – 50	18	18	17	17	17	55	60	57	59	54	53	54
51 – 60	7	7	7	7	7	21	23	24	27	25	25	25
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219		
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
21 – 30	28	34	31	31	31	31	31	31	31	32		
31 – 40	105	108	110	108	105	103	102	100	100	99		
41 – 50	54	52	52	53	56	57	57	56	56	55		
51 – 60	25	26	26	27	27	27	27	27	27	29		
61 – 70	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
ADMINISTRATIVA	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-	-			
ADMINISTRATIVA	2	2	2	2	2	-	-	-	-			

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
ADMINISTRATIVA	14	14	14	11	11	14	19	19	19	2	17	17
ENFERMAGEM	48	47	44	43	43	193	196	194	201	165	200	200
TSVE	7	7	7	7	7	3	3	-	-	50	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219		
ADMINISTRATIVA	17	17	16	16	16	15	14	14	14	15		
ENFERMAGEM	199	207	207	207	207	206	207	204	204	204		
TSVE	-	-	-	-	-	1	-	-				

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 73

7. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral neste relatório.

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Observa-se a contratação de uma servidora, com matrícula na Administração Direta.

- MARIA FATIMA DE PONTES – XXX.554.617.XX
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CEGONHA CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CEGONHA CARIOCA

DANIELE FERREIRA LEAL - 8.503.849-2
DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5
HUGO BITTENCOURT DIAS - 8.503.990-3
MARIA DO CARMO KAPPS NOGUEIRA - 8.500.622-3
PRISCILA GUIDUCCI COE RIBEIRO - 8.503.617-3

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na CAP - 3.1 ou UPA ALEMÃO, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.
Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referencia a competência de setembro/2022 em 26/10/2022.

CEGONHA CARIOCA – AUSÊNCIA DE CADASTRO ATÉ A PRESENTE DATA

SUELEN MONIQUE DA SILVA MALTA XXX.231.997.XX
MARIANNA COUTINHO LOPES FRANCA XXX.809.377.XX
GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA XXX.807.047.XX
LETICIA LOPES CARVALHO XXX.387.887.XX
GUILHERME OLIVEIRA CANDIDO DOS SANTOS XXX.150.617.XX
PYETRA ALBERTO FERREIRA XXX.705.047.XX
DANILO GAMA MACHADO XXX.785.937.XX
RENATA CORREA BEZERRA DE ARAUJO XXX.278.321.XX
JOSE AUGUSTINHO MOREIRA DOS SANTOS XXX.179.507.XX
ELIDA DE JESUS LINDOSO SOUZA DA SILVA XXX.583.557.XX

ANDRESSA RIBEIRO DE PAULA XXX.866.757.XX
DAYANNE PATRICIA DA SILVA XXX.139.387.XX
RICARDO DOS SANTOS XXX.090.397.XX

CEGONHA CARIOCA - NÃO ATIVO ATÉ A PRESENTE DATA

CAREN ARCANJO DE ARAUJO VARGAS XXX.803.397.XX
ADRIANA DA ROCHA MARCELINO XXX.092.027.XX
ODETE PEREIRA DA COSTA VIDA XXX.906.277.XX
THAIS MICHELLE RIBEIRO FERREIRA CASTINHE XXX.192.557.XX
PRISCILA MOURA RIBEIRO BAHIENSE XXX.291.397.XX
MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO XXX.617.197.XX
ROSIANE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA XXX.052.617.XX
ENIMAR DE PAULA XXX.384.757.XX
VERONICA AZEVEDO INACIO DA SILVA XXX.501.667.XX
PAULA OLIVEIRA DA CUNHA XXX.999.997.XX
GABRIELE SANTOS TONASSE XXX.275.077.XX
MARIANA CASTRO GARCEZ XXX.320.977.XX
RAFAELA PEREIRA LOURENCO SILVA XXX.526.087.XX
RAPHAEL MARQUES GERSTNER DE OLIVEIRA XXX.663.717.XX
CAMILLA GERSTNER DE OLIVEIRA XXX.663.727.XX
TAMARA CRISTINA DA MATTA DE OLIVEIRA XXX.557.807.XX
AGATHA ANDRADE GUIMARAES XXX.259.457.XX
ISABELA JUSTINO MORAES XXX.326.057.XX
CAROLINA ALVES FELIPPE XXX.845.747.XX
SUELEN QUEIROZ DA SILVA DE OLIVEIRA XXX.805.987.XX
CAMILA VELASCO SALERNO XXX.886.517.XX
JEMIMA DE SOUZA FORTUNATO XXX.665.027.XX
MARLINE DE SOUSA SILVA XXX.842.917.XX
ISABELA SARAIVA LOPES XXX.720.767.XX
ANNE KAROLINE MARTINS PEREIRA XXX.673.947.XX
ANNE KAROLINE MARTINS PEREIRA XXX.673.947.XX
GABRIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS XXX.084.997.XX
MARCIA DA SILVA PEREIRA XXX.182.817.XX
DAYSE MENDES VELOZO XXX.426.617.XX
SIMONE CARDOSO DA COSTA COPPI XXX.464.907.XX
AGUINALDO FRANCISCO DE LIMA XXX.076.977.XX

CEGONHA CARIOCA – NÃO LOTADO ATÉ A PRESENTE DATA

Apesar da CEGONHA CARIOCA ser um programa onde os funcionários não ficam lotados em apenas um único estabelecimento, temos os funcionários abaixo que não estão lotados em NENHUMA unidade de saúde da SMS.

XXX.653.077.XX AMELINA REZENDE SILVA
XXX.263.717.XX JOELMA GUIMARAES KAISER
XXX.501.347.XX CLAUDIO CLEITON DA FONSECA LEITE
XXX.535.797.XX PRISCILA DA SILVA SIQUEIRA
XXX.889.517.XX PRISCILA MATOS DOS SANTOS E SANTOS
XXX.275.357.XX THABBATA CHRISTINA DE LIMA RIBEIRO
XXX.290.067.XX CAROLINE DISTASIO MAIA
XXX.348.097.XX ERICA DA SILVA BRANDAO
XXX.096.747.XX RAFAELLA MIRANDA DA SILVA

XXX.872.467.XX LUIS FELIPE LOPES DOS SANTOS
XXX.085.397.XX BRUNA DE ARAUJO
XXX.899.677.XX ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO
XXX.533.167.XX GLEICIANE DE ALMEIDA BERNARDES
XXX.585.147.XX SARA CAMBEIRO ALVES DA SILVA
XXX.888.557.XX MARIA IZABEL ALEXANDRE DA COSTA
XXX.019.143.XX PETITE FLEUR CUSTODIO DA SILVA
XXX.423.567.XX ANDREA DOS SANTOS PESTANA
XXX.134.327.XX JORGE LUIZ DA SILVA BRUM
XXX.223.357.XX WAGNER DA SILVA BERALDO
XXX.796.377.XX SABRINA FERREIRA DE OLIVEIRA
XXX.665.527.XX YARA DE JESUS DO NASCIMENTO
XXX.340.357.XX ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS DOS REIS
XXX.730.667.XX ANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
XXX.210.047.XX VIVIANE PEREIRA DA SILVA
XXX.927.987.XX AMANDA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS SOUZA
XXX.909.297.XX JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA
XXX.769.707.XX FABIO DE OLIVEIRA FELIX
XXX.392.517.XX PAULO CESAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR
XXX.146.397.XX ROBSON DO AMOR DIVINO DA SILVA
XXX.842.327.XX CORA CAROLINE SANTOS PEREIRA
XXX.470.757.XX VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES
XXX.653.077.XX LORRANA VICENTE FERRARI
XXX.263.717.XX ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA
XXX.501.347.XX RENATA DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA
XXX.535.797.XX HENRIQUE DOS SANTOS BARCELOS
XXX.889.517.XX LYSANDRA CARNEIRO CARDOSO
XXX.275.357.XX GILDALTE FERNANDES DA SILVA PESSANHA
XXX.290.067.XX GABRIELE SARAIVA DE ALMEIDA CONCEICAO